



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.-**

Ao 6º (sexto) dia do mês de fevereiro de 2024, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita por mim, Vereador **Lincoln José Franco**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (18/01/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas;** b)-**Requerimento de Renúncia do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;** Requerimento de autoria da Vereadora **Bianca Cristina Carlos**, pedindo sua renúncia ao cargo de Secretário (a) do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Após a leitura do Requerimento, o mesmo foi encaminhado para análise jurídica o qual recebeu Parecer favorável, tendo seu pedido deferido pela Presidência. Ato contínuo, o Sr. Presidente, **Pedro Márcio Giroto**, convocou e nomeou o Vereador **Vanderlei Franzoni** para que assumisse de forma imediata, o cargo vago do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em substituição a Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. c)-**Ofício nº 230/2023, de 06/12/2023, do Executivo Municipal,** "Encaminhando Resposta referente ao Ofício Especial de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**". d)-**Ofício nº 230/2023, de 12/12/2023, do Executivo Municipal,** "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº

*AM* *30* *L* 126



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

060/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; e)-Ofício nº 231/2023, de 12/12/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 061/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; f)-Ofício nº 232/2023, de 12/12/2023, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 062/2023, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; g)-Ofício nº. 233/2023, de 12/12/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 063/2023, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; h)-Ofício nº. 234/2023, de 12/12/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 064/2023, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; i)-Ofício nº. 236/2023, de 13/12/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs. 2.955 a 2.961/2023, os Decretos nº.S 094 a 102/2023, Lei Complementar nº. 196/2022 e Portarias nºs. 328 a 347/2023"; j)-Ofício nº. 237/2023, de 12/12/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Ofício Especial de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**"; k)-Ofício nº. 004/2024, de 12/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Ofício Especial de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; l)-Ofício nº. 007/2024, de 22/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Ofício Especial de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; m)-Ofício nº. 008/2024, de 22/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 065/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; n)-Ofício nº. 009/2024, de 22/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 066/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; o)-Ofício nº. 010/2024, de 22/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 067/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; p)-Ofício nº. 011/2024, de 22/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 068/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; q)-Ofício nº. 012/2024, de 22/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 069/2023, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; r) -Ofício Divisão de Contabilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

nº. 014/2024, de 23/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde - 3º Quadrimestre/2023"; s)-Ofício Divisão de Contabilidade nº. 018/2023, de 24/01/2024, do Executivo Municipal "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino rei. 4º Trimestre/2024"; t)-Ofício Divisão de Contabilidade nº. 016/2024, de 30/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminha Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal"; u)-Requerimento nº. 001, de 01/02/2024, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Quais foram os critérios utilizados para a aprovação e inclusão do Loteamento Residencial Analú na Planta Genérica de Valores do nosso município? II - Quem foi o responsável pela aprovação do projeto do mencionado loteamento à época? III - Que seja informado o motivo pelo qual a infraestrutura de escoamento de água do loteamento não foi finalizada antes da inclusão na Planta Genérica de Valores do Município, conforme fotos em anexo?". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. v)-Requerimento nº. 002, de 01/02/2024, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Que o Executivo Municipal informe se ocorreu aumento na taxa de coleta de lixo, no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e na tarifa de água e esgoto no período de 01/01/2024 até a presente data. II - No caso de resposta positiva ao item anterior, que sejam informados os respectivos valores e suas devidas justificativas." Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. x)-Requerimento nº. 003, de 01/02/2024, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Qual a previsão do Poder Executivo para a realização da Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais para o exercício do presente ano? II - O Poder Executivo detém ciência sobre a Lei nº 2.845, de 17 de janeiro de 2022, que fixou a data de realização da revisão para o dia 1 de janeiro de cada ano?". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; z)-Requerimento nº. 004, de 01/02/2024, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Senhor Silvio César Sartorello: "I - Quais são os critérios e fundamentos utilizados pelo Executivo para determinar a interdição de trânsito no trecho do calçadão da Rua Dr. Arthur Ortenblad nos finais de semana?". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. a<sup>2</sup>)-**Requerimento nº. 005, de 01/02/2024**, de autoria do Vereador **AQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Qual é o status atual da execução da emenda parlamentar de minha autoria destinada à aquisição de um veículo para a Secretaria de Esportes? II - Quais foram os impedimentos ou obstáculos identificados que possam ter ocasionado o não atendimento da referida emenda até o momento? III - Qual é o cronograma previsto para a efetivação da emenda e a aquisição do veículo destinado à Secretaria de Esportes?". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. b<sup>2</sup>)-**Requerimento nº. 006, de 01/02/2024**, de autoria do Vereador **AQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Que o Poder Executivo forneça uma justificativa para o cancelamento da licitação referente à construção da usina fotovoltaica. II - Cópia integral do projeto da usina fotovoltaica, incluindo todas as Especificações técnicas". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. c<sup>2</sup>)-**Requerimento nº. 007, de 01/02/2024**, de autoria do Vereador **AQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Lista completa das empresas que participaram do processo licitatório para a prestação de serviços de limpeza na cidade, indicando o nome empresarial e o CNPJ de cada uma. II - Valores apresentados por cada empresa durante o processo licitatório. III - Cópia integral do edital de licitação, incluindo seus anexos, com o objetivo de permitir uma compreensão completa dos critérios estabelecidos para a seleção da empresa vencedora. IV - Relatório técnico da comissão responsável pela avaliação das propostas, destacando os critérios utilizados e a pontuação atribuída a cada empresa Concorrente". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. d<sup>2</sup>)-**Requerimento nº. 008, de 02/02/2024**, de autoria do Vereador **AQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Considerando que o Incentivo Financeiro Adicional, criado pelo Artigo 9º-D da Lei Federal nº 12.994/2014, difere da assistência financeira complementar prevista no artigo 9º-C da mesma lei, pergunta-se: O Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, vem transferindo o Incentivo Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde? II - Em caso negativo ao item 01, quais foram as medidas tomadas pelo Executivo Municipal junto ao Ministério da Saúde com a finalidade de pleitear o repasse do Incentivo Financeiro Adicional ao nosso município, considerando ser direito expresso em lei? III- Solicito que seja apresentado de forma detalhada os valores repassados, fundo a fundo, nos anos de 2021, 2022 e 2023, para custear os serviços dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. IV - Com relação à norma regulamentadora para autorizar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes, considerando que diversas cidades já vêm regulamentando o tema, qual é a previsão de envio do Projeto de Lei para esta Casa de Leis?". e<sup>2</sup>)-**Requerimento no. 009, de 02/02/2024**, de autoria do Vereador **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I - Diante da resposta ao requerimento n.º 64 de 16 de novembro de 2023 para este Vereador, não resta outra alternativa senão reiterar através de um novo requerimento o pedido anteriormente formulado, bem como acrescer pedido de novos esclarecimentos. Verifica-se no Portal da Transparência do Município dois empenhos em favor da empresa Engelim Infraestrutura e Serviços Ltda, empenho n.º 14919 datado de 01/11/2023 e empenho n.º 15963 datado de 24/11/2023, razão pela qual este Nobre Edil solicita, de forma reiterada, esclarecimentos no que tange ao empenho n.º 14919 sobre o item referente ao serviço de pintura de caiação 2 demãos em que foi executado 3.288,20 m2 pelo valor total de R\$ 56.096,68 e no empenho n.º 15963 referente ao item de serviço de pintura de caiação 2 demãos em que foi executado 3.288,20 m2 pelo valor total de R\$ 56.096,69: a) Quais os respectivos locais que foram executadas as referidas pinturas? Indique a municipalidade com precisão todos endereços, sendo ruas, avenidas ou outros locais especificados. b) Qual o servidor responsável pela solicitação do serviço? Indique a municipalidade o nome do servidor competente, bem como, superior hierárquico. c) Forneça a cópia detalhada de todas as ordens de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

serviços solicitadas pela municipalidade para a referida empresa no que se refere o objeto deste requerimento (pintura de caiação 2 demãos). d) Qual o servidor responsável pela avaliação e execução do serviço (pintura de caiação 2 demãos)? Indique a municipalidade o nome do servidor competente, bem como, superior hierárquico. e) Forneça a cópia de documento que comprova a realização do mencionado serviço, que ensejou a emissão dos empenhos supracitados. Não é necessário apresentar a este Vereador fotos ou qualquer outro documento que conste no Portal da Transparência do Município". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. f<sup>2</sup>)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 001/024, de 23 de janeiro de 2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tabapuã no Exercício de 2024 e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão. g<sup>2</sup>)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 002/024, de 26 de janeiro de 2024**, de autoria do Vereador PEDRO MÁRCIO GIROTTO, que "INSTITUI A "SEMANA DA PAZ" NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes. h<sup>2</sup>)-**Ofício no. 018/2024, de 01/02/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanharem das respectivas Justificativas". 1<sup>o</sup>)-**Projeto de Lei nº 005/2024, de 01 de fevereiro de 2024**, que "Dispõe sobre a Criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de TabapuãEstado de São Paulo - REFIS MUNICIPAL". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; 2<sup>o</sup>)-**Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 01 de**

S. A. 302 131



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

fevereiro de 2024, que "INCLUI NO SETOR V DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUA, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, ÁREAS DE COMPLEMENTO DO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do **Vereador Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão. 3º)-Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº. 158/2019, de 23 de maio de 2019, para criar cargos de provimento efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação – teve seu Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes retirado pelo seu autor, **Vereador Luiz Roberto Verza**, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes**. 4º)-Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que "Altera o anexo da LEI COMPLEMENTAR N°. 142, DE 20 DE JUNHO DE 2017 quanto ao cargo de agente de licitação e contratos". O Projeto – considerado objeto de deliberação – teve seu Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); em seguida, o mesmo foi retirado pelo seu autor, **Vereador Luiz Roberto Verza**, com o Projeto sendo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes**. i²)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 001 (**Áquiles Luiz Paulella** – I – Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de Eduardo Fischer); nº 002 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal realize a construção de uma "Pista do Grau" no Centro de Lazer Municipal para a realização de manobras de motocicletas); nº 003 (**Pedro Márcio Giroto** – I - Que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para que seja instalada uma imagem de São Cristóvão em uma das entradas principais de nossa cidade); nº 004 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Executivo Municipal realize a alteração do nome da Avenida Tabapuã para Avenida



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

"Dom Antônio Celso de Queiroz"); nº 005 (**Áquiles Luiz Paulella** - "I - Que o Executivo Municipal crie a Função Delegada para a Guarda Municipal de nosso Município."); nº 006 (**Áquiles Luiz Paulella** - I - Que o Poder Executivo realize o conserto do Gira-Gira (carrossel) localizado no parquinho infantil do Bairro Residencial das Paineiras - II - Que seja afixada a placa de inauguração do referido parquinho contendo os nomes dos Vereadores e Prefeito); nº 007 (**Braz Brito Lisboa** - I - Que o Poder Executivo providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, mais especificamente entre as proximidades do Residencial Analú e a propriedade do Senhor Arthur Corredeira); nº 008 (**Braz Brito Lisboa** - I - Que o Poder Executivo realize URGENTEMENTE o conserto do poste de luz localizado nas proximidades do complexo esportivo do Bairro da COHAB IV, conforme imagem em anexo); nº 009 (**Braz Brito Lisboa** - I - Que o Poder Executivo de continuidade nas obras de recapeamento do Conjunto Habitacional Dr. Henrique E. Bianco (COHAB II). II - Que seja realizado o recapeamento integral da Rua Waldomiro Nazário Ferreira); nº 010 (**Áquiles Luiz Paulella** - Que o Poder Executivo notifique formalmente o proprietário do terreno localizado na Rua Adinael Moreira, próximo ao numeral 1152, para que realize a sua limpeza sob pena de multa); nº 011 (**Lincoln José Franco** - Que o Poder Executivo realize o reajuste salarial dos servidores públicos municipais acompanhando integralmente os índices calculadores de inflação); nº 012 (**Lincoln José Franco** - Que o Poder Executivo promova uma reestruturação salarial no quadro de funcionários públicos municipais); nº 013 (**Pedro Márcio Giroto** - Que o Poder Executivo contrate seguranças para atuar junto ao Hospital Maria do Valle Pereira para promover a segurança dos servidores, em especial nos períodos noturnos e datas comemorativas); nº 014 (**Áquiles Luiz Paulella** - Que o Executivo Municipal viabilize estudos em conjunto dos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, a implantação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFISMUNICIPAL, de forma que o contribuinte possa saldar através de parcelamento ou quitação, todas as suas dívidas tributárias junto à Fazenda Municipal); nº 015 (**Áquiles Luiz Paulella** - Que o Executivo Municipal viabilize a implementação de cabeamento de internet em todas as salas do Centro de





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Reabilitação Municipal); nº 016 (**Áquiles Luiz Paulella** - I - Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a manutenção no poste de iluminação pública da Rua Messias de Souza, defronte ao numeral 1273); nº 017 (**Áquiles Luiz Paulella** - I - Que o Executivo Municipal realize o recapeamento asfáltico da Rua Belmiro Calseverini); nº 018 (**Áquiles Luiz Paulella** - Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantação de uma prainha na represa defronte à lanchonete situada no Centro de Lazer de nosso Município, equipada com mesas, bancos e guarda-sóis dentro da água); nº 019 (**Lincoln José Franco** - "I - Que o Executivo Municipal estude a viabilidade técnica, pedagógica e financeira para a inclusão da prática de equoterapia na grade curricular das escolas municipais, com enfoque especial para estudantes portadores de transtorno do espectro autista. II - Indico ao Executivo que tome conhecimento da existência do Rancho Equilíbrio no município de Tabapuã, onde poderá ser realizada a pratica de equoterapia e demais atividades equestres. III - Segue anexo a minuta de um projeto de equoterapia, bem como da metodologia de trabalho do Rancho Equilíbrio."; nº 020 (**Áquiles Luiz Paulella** - I - Que o Poder Executivo realize as seguintes intervenções na Praça do Bairro Morada do Sol: a) Realização de manutenção dos bancos, garantindo sua integridade e conforto; b) Manutenção da iluminação pública para assegurar uma iluminação adequada; c) Estudar a viabilidade e, se possível, proceder com a instalação de câmeras de monitoramento na praça; nº 021 (**Áquiles Luiz Paulella** - Que o Poder Executivo realize a manutenção asfáltica da Rua Jacinto Passeto, localizada no Bairro da Morada do Sol). **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Luiz Roberto Verza** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de 15 minutos após Requerimento Verbal do Vereador **Luiz Roberto Verza** - qual foi aprovado por unanimidade -, passando então para a **Ordem do Dia: 1º)-Projeto de Lei nº. 001/024, de 23 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tabapuã no**

*AM* *zcc* 134 *P*




# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Exercício de 2024 e dá outras providências**". Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 2º)-**Projeto de Lei nº 005/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a Criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tabapuã Estado de São Paulo- REFIS MUNICIPAL"**. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**. 3º)-**Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que "INCLUI NO SETOR V DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUA, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, ÁREAS DE COMPLEMENTO DO JARDI PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado pela maioria**, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20h10. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 06 de fevereiro de 2024.

  
Pedro Márcio Giroto  
Presidente

  
Bianca Cristina Carlos  
Vice-Presidente

  
Lincoln José Franco  
Secretário